

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira - UFBA



**DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
E DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

SUMÁRIO

1 - Apresentação	3
1.1 - Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção Saúde	4
1.2 – Desenho da Estrutura Organizacional da Maternidade Climério de Oliveira/UFBA	5
2 – DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	6
2.1 - Consultas Ambulatoriais por Linha de Cuidado	7
2.2 – Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	9
2.3 – Unidade Materno Infantil	10
2.4 – Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	12
2.5 – Unidade de Medicina Fetal	12
3 – SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO	13
3.1 – Unidade de Laboratório de Análise Clínica e Anatomia Patológica	13
3.2 – Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	14
4 – SETOR DE APOIO TERAPÊUTICO	16
4.1 – Unidade de Cirurgia /RPA/CME	16
4.2 – Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos	17
4.3 – Unidade de Reabilitação	19
4.4– Unidade de Farmácia Clínica	19
4.5– Unidade de Nutrição Clínica	20
4.6 – Unidade Transfusional	21
4.7 – Unidade de Atenção Psicossocial	21
5 – UNIDADE DE EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	21
6 – INTERNAÇÃO	22
7 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – HABILITAÇÃO PELO SUS	23
8 –SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24
9 –SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	24
10 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇO DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	26
10.1 – Desenho da Estrutura Organizacional da Gerência de Ensino e Pesquisa da Maternidade Climério de Oliveira/UFBA	27

DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA**1 - APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo apresentar uma proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais da Maternidade Climério de Oliveira/UFBA, definido a partir do perfil assistencial da instituição como Hospital Especializado.

Por sua natureza pública e integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), a Maternidade Climério de Oliveira dispõe de atendimento integral ao Sistema Único de Saúde - 100% SUS, com prestação de assistência à saúde de qualidade à população da Bahia. Importante destacar que a Maternidade situa-se na região metropolitana de Salvador, também conhecida como Grande Salvador, que reúne 13 municípios do estado da Bahia, o que representa uma densidade demográfica de 832.58 hab/Km².

De acordo com a estimativa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2012, a população da Região Metropolitana de Salvador é de 3.642.682 habitantes, sendo a terceira região metropolitana mais populosa do Nordeste brasileiro.

A Maternidade Climério de Oliveira tem como missão a assistência científica de qualidade humanizada à população, a formação de recursos humanos aptos para as boas práticas de ensino, pesquisa e assistência especializada, a produção e convalidação de conhecimentos em benefícios da humanidade.

Os Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos na Maternidade Climério de Oliveira-UFBA (ginecologia/obstetrícia, neotologia e anesthesiologia) são parte de PRMs do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, sendo, portanto, comum a Comissão de Residência Médica.

A Maternidade Climério de Oliveira dispõe atualmente de uma estrutura de 23 consultórios e 79 leitos hospitalares, dos quais 25 leitos são de Cuidados Intensivos e Intermediários Neonatais. Para 2014, serão ativados 15 leitos de internação, totalizando 94 leitos.

Será implementada a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera que terá a capacidade para acolhimento de 12 usuárias, entre gestantes, puérperas com recém-nascidos e puérperas sem recém-nascidos.

O dimensionamento de serviços assistenciais tem por objetivo mapear todas as áreas do hospital, sua complexidade, identificando cada serviço, instalações físicas (salas, nº de leitos, etc.) e profissionais/especialidades, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, bem como a revisão de contratualização com a Gestão do SUS. Para fins metodológicos o documento está estruturado pelos eixos Ambulatorial, Urgência e Emergência, Internação, Apoio Diagnóstico, Apoio Terapêutico, Regulação e Avaliação em Saúde, Vigilância em Saúde.

1.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (GAS) DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UFBA

A estrutura organizacional da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira/UFBA está composta de 03 divisões, 04 setores e 15 unidades:

➤ DIVISÕES (03)**1 – Divisão de Gestão do Cuidado: composta por 05 Unidades Assistenciais:**

- ✓ Unidade de Atenção de Saúde da Mulher;
- ✓ Unidade Materno Infantil;
- ✓ Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente;
- ✓ Unidade de Medicina Fetal
- ✓ Unidade de Emergência Obstétrica.

2 – Divisão Médica:**3 – Divisão de Enfermagem.****➤ SETORES (04)****1 – Setor de Apoio Diagnóstico: composto por 02 unidades:**

- ✓ Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;
- ✓ Unidade de Diagnóstico por Imagem e por Métodos Gráficos;

2 – Setor de Apoio Terapêutico: composto por 07 unidades:

- ✓ Centro Obstétrico (RPA e CME);
- ✓ Unidade Neonatal de Cuidados Intensivos e Intermediários;
- ✓ Unidade de Reabilitação;
- ✓ Unidade de Nutrição Clínica;
- ✓ Unidade de Farmácia Clínica;
- ✓ Unidade de Atenção Psicossocial;
- ✓ Unidade Transfusional.

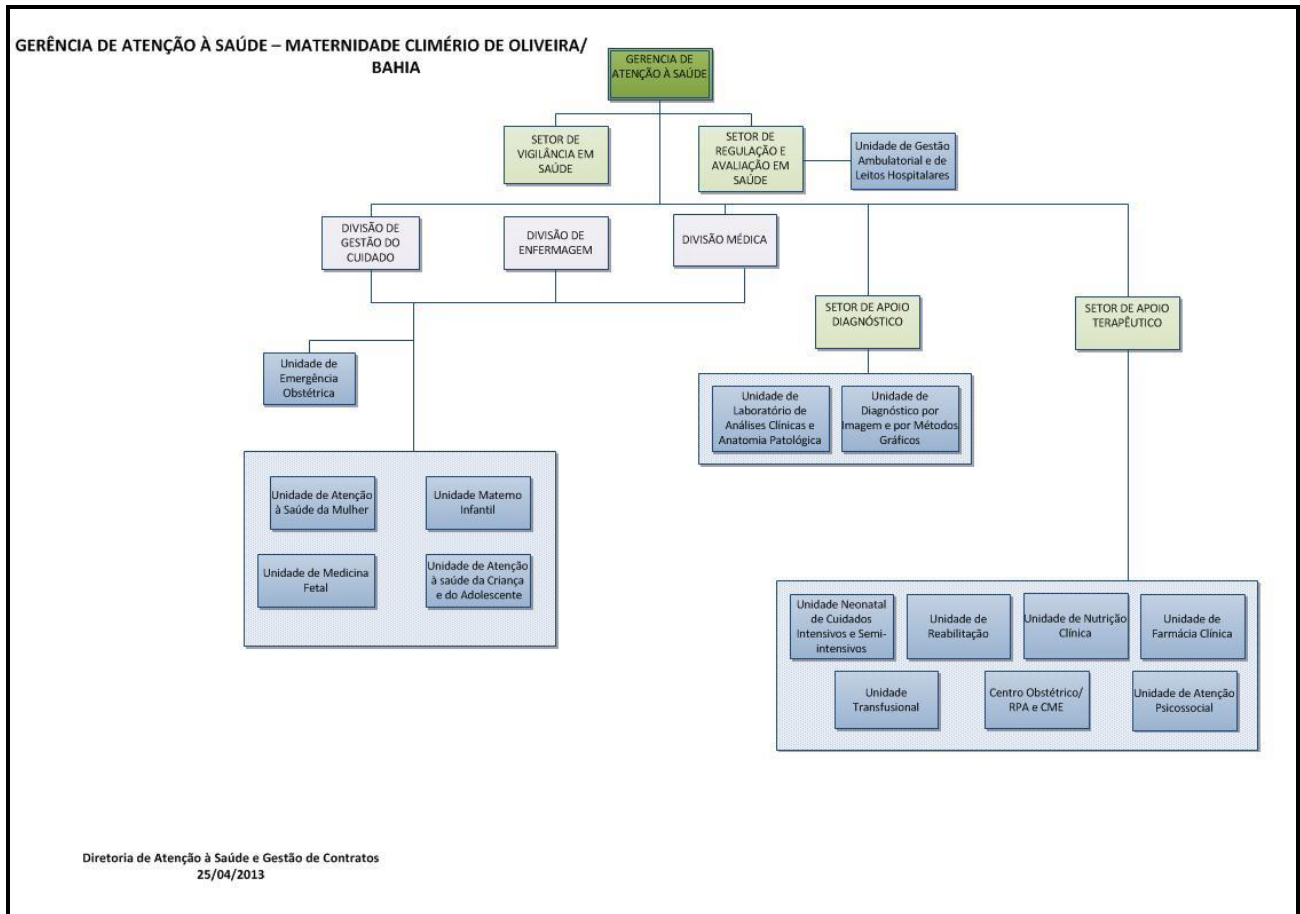
3- Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: composto por 01 unidade:

- ✓ Unidade de Gestão Ambulatorial e de Leitos Hospitalares.

4 – Setor de Vigilância em Saúde: composto por 03 serviços:

- ✓ Serviço de Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Serviço de Controle de Infecção Hospitalar;
- ✓ Serviço de Gerenciamento de Risco.

1.2 - DESENHO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA/UFBA:



2 - DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

A gestão e a atenção hospitalar da Maternidade Climério de Oliveira tem por referencial os seguintes pressupostos:

I – O hospital constitui-se como um ponto de atenção estratégico das RAS, oferecendo assistência de forma articulada com os demais pontos de atenção, na perspectiva da integralidade da assistência, continuidade do cuidado e universalidade do acesso, organizados conforme as necessidades de saúde da população, do ensino e da pesquisa, de forma sistêmica e regulada;

II – O hospital deve estar articulado com a Atenção Básica de Saúde, que tem a função de coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, com a demanda organizada por meio de fluxos regulados definidos pelos gestores;

III – A atenção hospitalar será baseada na clínica ampliada e gestão da clínica e organizada em linhas de cuidado;

IV – O hospital atuará sob regulação do gestor do Estado da Bahia, disponibilizando 100% dos leitos de UTI, 80% dos demais leitos, 50% serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e 50% das consultas para a regulação.

V – O hospital atuará mediante contratualização com o gestor do Estado da Bahia, com o estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas do processo assistencial, de ensino e pesquisa e de gestão.

O modelo assistencial da Maternidade Climério de Oliveira define suas diretrizes a partir do seu perfil assistencial voltado às necessidades de saúde da população, formação, ensino e pesquisa. A reestruturação organizacional do HU busca em primeiro momento a agregação de serviços, com a finalidade de estruturá-los por linha de cuidado. Entende-se por linha de cuidado a articulação de recursos e práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas que objetiva a condução oportuna e ágil dos pacientes pelas possibilidades de diagnóstico e terapia em resposta as suas necessidades de saúde.

É importante destacar que a proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais foi construída em parceria entre a EBSERH e a Direção e equipe técnica da Maternidade.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS
2.1 - Consultas Ambulatoriais

A Pediatria Clínica tem atuação no Ambulatório Follow-up de Recém-natos Prematuros (RN's) com indicação de acompanhamento pós-alta da maternidade por equipe multidisciplinar. A indicação é de acompanhamento de todos os RN's prematuros nascidos abaixo de 37 semanas e/ou com peso abaixo de 1500g (RUGOLO, 2005). Devido à escassez de profissional para este acompanhamento, atualmente atendemos apenas aos RN's com idade gestacional menor e igual a 32 semanas.

O Ministério da Saúde recomenda o seguinte calendário de acompanhamento de prematuros (Manual do Método Canguru – Ministério da Saúde):

- ✓ 03 consultas na 1ª semana;
- ✓ 02 consultas na 2ª semana;
- ✓ 01 consulta/semana a partir da 3ª semana até 2500 g.

SEQ	LINHAS DE CUIDADO	ÁREAS/ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS 2012		PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS 2013	
			MÊS	ANO	MÊS	ANO
1	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Ginecologia Clínica e Cirúrgica	300	3.600	390	4.680
		Saúde Reprodutiva (Médico)	516	6.193	671	8.052
		Assistência ao Climatério (*1)	0	0	192	2.304
		Mastologia Clínica e Cirúrgica	160	1.920	208	2.496
		Clínica Médica	67	804	87	1.044
2	Unidade de Atenção à Criança e adolescente	Pediatria Clínica	32	384	192	2304
		Pediatria Cirúrgica (*2)	0	0	20	240
		Medicina do Adolescente	311	3.732	404	4848
3	Unidade Materno Infantil	Obstetrícia	500	6.000	650	7800
		Genética Médica (*3)	0	0	192	2304
		Endocrinologia (*4)	0	0	192	2304
		Hematologia (*5)	0	0	192	2304
		Cardiopediatria	0	0	192	2304
		Neuropediatria	0	0	192	2304
		Projeto Canguru (*6)	*	*	*	*
		Neonatologia (*7)	*	*	*	*
		Oftalmopediatria	270	3.240	351	4212
TOTAL DE CONSULTAS			2.156	25.873	4.125	49.500
Nº DE CONSULTÓRIOS (Médicos e Outros profissionais de NS)			23			

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

(*1) - Tipo de atendimento que ocorria na unidade e foi desativado por falta de pessoal; atendimento de importância para a rede de ensino e pesquisa.

(*2) - Devido à UTI, há uma demanda reprimida para este atendimento.

(*3) - A maternidade possui serviços de acompanhamento ao recém-nato prematuros da unidade e necessita de profissionais desta especialidade

(*4) - A Maternidade possui Pré-natal Especializado em Endocrinopatias e Gravidez e necessita de profissional desta especialidade

(*5) - A Maternidade possui Pré-natal Especializado em Anemias e Gravidez e necessita de profissional desta especialidade

(*6) - Produção deste serviço informada em planilha do follow-up no Setor de Apoio Terapêutico/Unidade de Reabilitação

(*7) - Quantitativo de consultas contemplado em Pediatria Clínica

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

A produção do Terapeuta Ocupacional atualmente é apenas de âmbito hospitalar em função da escassez de pessoal, entretanto, existe a necessidade do acompanhamento feito por estes profissionais, principalmente no Ambulatório de Follow-up de Recém-Nascidos Prematuros. O quantitativo estimado destas consultas é de 85 consultas/mês.

O atendimento ambulatorial e hospitalar individualizado do Farmacêutico (nos casos indicados) faz-se necessário, além do acompanhamento convencional do Farmacêutico Hospitalar.

CONSULTAS DE OUTROS PROFISSIONAIS(NS) DA SAÚDE					
SERVIÇO	PROFISSIONAIS/ ESPECIALIDADES	*PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS 2012		**PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS 2013	
		MÊS	ANO	MÊS	ANO
REABILITAÇÃO	Fisioterapeuta	63	756	82	984
	Terapeuta Ocupacional	0	0	85	1.020
	Fonoaudiólogo	67	804	87	1.044
NUTRIÇÃO	Nutricionista	431	5.172	560	6.720
ODONTOLOGIA	Odontopediatria	38	456	49	593
FARMÁCIA	Farmacêutico	0	0	35	420
ENFERMAGEM	Enfermagem	794	9.528	1.032	12.384
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Psicólogo	14	168	18	216
	Assistente Social	623	7.476	810	9.720
TOTAL DE CONSULTAS		2.030	24.360	2.758	33.101

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

2.2 - Unidade de Atenção à Saúde da Mulher

A linha de cuidado da Atenção à Saúde da Mulher está composta pelas seguintes áreas/especialidades:

- ✓ Ginecologia Clínica e Cirúrgica;
- ✓ Mastologia Clínica e Cirúrgica;
- ✓ Saúde Reprodutiva;
- ✓ Assistência ao Climatério;
- ✓ Clínica Médica.

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EXAMES	PRODUÇÃO/MÊS 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2013	FUNCIONAMENTO
DIAGNÓSTICO ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	MÉDICO GINECOLOGISTA	Colposcopia	30	39	Seg á Sex
		Histeroscopia	0	100	Seg á Sab
	MÉDICO MASTOLOGISTA ULTRASONOGRAFISTA ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Punções de coleções mamárias	178	231	Seg á Sex

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

Obs.: A Maternidade Climério de Oliveira está em fase de aquisição do equipamento de histeroscopia via EBSERH.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

2.3 - Unidade Materno Infantil

A linha de cuidado Materno Infantil está composta pelas seguintes áreas/especialidades:

- ✓ Clínica Obstétrica;
- ✓ Neonatologia (assistência ao recém-nascido);
- ✓ Banco de leite;
- ✓ Projeto Canguru;
- ✓ Sala de Imunização e Sala do Pezinho;
- ✓ Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP).

A Maternidade Climério de Oliveira é habilitada pelo Ministério da Saúde como Unidade de Referência em Atendimento Terciário em Atendimento Terciário à Gestação de Alto Risco e Hospital Amigo da Criança.

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EXAMES	PRODUÇÃO/MÊS 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2013	FUNCIONAMENTO
MATERNO INFANTIL	MÉDICO GINECO OBSTETRA ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CARDIOTOCOGRAFIA	180	234	24HS 7 dias/sem
		AMNIOSCOPIA	0	20	
	MÉDICO OBSTETRA/ULTRASONOGRAFISTA ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TRANSFONTANELA	92	119	
		TRANSVAGINAL	178	232	
		OBSTETRICA	297	386	
		OBST. C/DOPLEER	16	21	
		MORFOLOGICA	55	72	
		MAMARIA	20	26	
		OUTROS	56	73	

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

➤ **Sala de Imunização e Teste do Pezinho:**

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2013	FUNCIONAMENTO
SALA DE IMUNIZAÇÃO	ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	740	962	Seg à Sab (07:00 às 19:00)
TESTE DO PEZINHO	ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300	390	

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

➤ **Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP):**

A Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), instituída pela **PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE MAIO DE 2013**, é uma residência provisória de cuidado à gestação de alto risco para usuárias em situação de risco, identificadas pela Atenção Básica ou Especializada.

A CGBP tem como objetivo apoiar o cuidado às gestantes, recém-nascidos e puérperas em situação de risco, contribuindo para um cuidado adequado às situações que demandem vigilância e proximidade dos serviços hospitalares de referência, embora não haja necessidade de internação hospitalar. Deve contribuir para a utilização racional dos leitos hospitalares obstétricos e neonatais nos estabelecimentos hospitalares de referência à Gestação de Alto Risco ao qual estejam vinculadas, com vistas à redução da morbimortalidade materna e perinatal.

A CGBP deverá garantir:

I - acolhimento, orientação, acompanhamento, hospedagem e alimentação às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de risco que necessitem de acompanhamento supervisionado pela equipe de referência do estabelecimento hospitalar ao qual esteja vinculada;

II - assistência à saúde garantida pelo estabelecimento hospitalar durante a permanência na CGBP, de acordo com as necessidades clínicas dos usuários;

III - visita aberta, com horários ampliados e flexíveis;

IV - acompanhamento por enfermeiro de segunda à sexta-feira, em regime de 40 horas semanais;

V - acompanhamento por técnico de enfermagem nas 24 horas do dia e nos 07 dias da semana;

VI - cuidados na prevenção e tratamento da infecção puerperal e ações da primeira semana direcionadas à puérpera e recém-nascidos;

VII- insumos, materiais, suprimentos e limpeza da CGBP; e

VIII - manutenção da estrutura física e dos equipamentos.

A equipe da CGBP deverá ser composta, no mínimo, por:

I - um coordenador técnico-administrativo;

II - enfermeiro responsável disponível de segunda a sexta-feira, com supervisão do enfermeiro do hospital de referência no final de semana e no período da noite;

III - técnico de enfermagem disponível nas 24 horas do dia durante os 07 dias da semana;

IV - auxiliar de limpeza durante 07 dias da semana; e

V - visita médica, de acordo com o quadro clínico, segundo o plano de cuidados, ou quando solicitada pela equipe de enfermagem.

Parágrafo único. O enfermeiro responsável poderá acumular a função de coordenador técnico-administrativo.

A Maternidade Climério de Oliveira/UFBA implementará a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera em um imóvel locado, localizado em frente ao acesso principal da Maternidade. Terá a capacidade para acolhimento de doze usuárias, entre gestantes, puérperas com recém-nascidos e puérperas sem recém-nascidos.

Segundo a direção da Maternidade e a equipe da Coordenação de Planejamento de Projetos e Obra da UFBA, a reforma deverá ser de pequena complexidade e utilizará recursos logísticos e de pessoal da própria Universidade, sendo o prazo de 06 meses para sua implementação, respeitado.

Vale ressaltar que a expectativa da Diretora Geral da Maternidade, Dra Mônica Almeida Neri, é que a Casa seja inaugurada em 31/10/13, data comemorativa da fundação da Maternidade.

Diante da perspectiva da abertura da Casa, com 12 camas para mulheres e 06 berços para recém-nascidos, será necessário dimensionar a equipe de profissionais necessária para o seu funcionamento.

2.4 - Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

A linha de cuidado de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente está composta pelas seguintes áreas/especialidades:

- ✓ Pediatria Clínica;
- ✓ Pediatria Cirúrgica;
- ✓ Medicina do Adolescente.

Obs: As consultas relativas às especialidades de Pediatria Clínica e de Medicina do Adolescente estão descritas no item 2.1.

2.5 - Unidade de Medicina Fetal

O Serviço de Medicina Fetal, já implantado na Maternidade Climério de Oliveira, oferece à população da Rede SUS um atendimento humanizado e especializado com o intuito de rastrear os fetos portadores de Cromossomopatias (rastreamento universal), assim como o diagnóstico, terapêutica e seguimento dos fetos com malformações congênitas.

O volume de atendimento para o rastreamento, contemplando o exame morfológico do primeiro e do segundo trimestres, deverá atingir cerca de 2000 exames/mês, gerando uma demanda de procedimentos invasivos de 5% deste total (100 procedimentos/mês).

Atualmente, são realizados 15 procedimentos mensais, em média. Este volume é limitado por falta de profissionais habilitados em Medicina Fetal, sendo o serviço dependente da assistência prestada pelos professores da Obstetrícia que têm habilitação na área e em turnos reduzidos.

Os equipamentos necessários para a ampliação do atendimento, além dos aparelhos de ultrassonografia já disponíveis, constituem-se na aquisição de agulhas de punção com a finalidade de ampliação do quantitativo de intervenções do mesmo porte que o já disponibilizado e, portanto, factível para implementação nos próximos 06 meses, desde que haja quantitativo de profissionais necessário.

A complexidade do serviço pode ser ampliada, sendo necessária a aquisição de torre de laparoscopia (já prevista através de solicitação encaminhada em planilha à EBSEH) e material para fetoscopia e fonte de Laser para terapia da Transfusão Feto-Fetal.

O Estado da Bahia é extremamente carente deste tipo de assistência, vindo, portanto, atender a uma demanda reprimida da Rede SUS de grande interesse dos gestores estadual e municipal e à necessidade de capacitação de graduandos e pós-graduandos da UFBA, bem como de aprimoramento de profissionais de outras instituições da Rede SUS.

SERVIÇO	TIPO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2013	FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA EM MEDICINA FETAL	AMNIOCENTESE, CORDOCENTESE, BIÓPSIA DE VILO CORIAL, TRANSFUÇÃO SANGÜÍNEA INTRA-UTERINA, DERIVAÇÃO VESICO-AMNIÓTICA	MÉDICO OBSTETRA ULTRASSONOGRAFISTA COM HABILITAÇÃO EM MEDICINA FETAL ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	04 Aparelhos de USG com Doppler	15	100	Seg à Sab (manhã e tarde)

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

- NOTAS: 1- Necessário contemplar profissional Enfermeiro para atuar no Serviço de Diagnóstico por imagem;
2- O técnico de enfermagem deverá ser contemplado em cada tipo de serviço
3 - O médico anestesista quando necessário deverá se deslocar do centro cirúrgico para dar o suporte aos exames, considerando que esses profissionais estarão alocados na Unidade de Cirurgia.

3 - SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO

3.1 - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO MÊS 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2013	FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES BIOQUÍMICOS	MÉDICO HEMATOLOGISTA e/ou MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO MEDICINA LABORATORIAL FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO e/ou BIÓLOGO e/ou BIOMÉDICO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	9.076	10.891	24h/dia 7 dias/semana
	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA				
	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS				
	EXAMES COPROLÓGICOS				
	EXAMES DE UROANÁLISE				
	EXAMES HORMONAIS				
	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA				
	EXAMES MICROBIOLÓGICOS				
	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS				
	EXAMES DE GENÉTICA				
	EXAMES HORMONAIS				
		EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	PESQUISADOR EM BIOLOGIA DE MICROORGANISMOS E PARASITAS MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO MEDICINA LABORATORIAL e/ou MÉDICO HEMATOLOGISTA MÉDICO GENETICISTA BIÓLOGO e/ou BIOMÉDICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	MÉDICO HEMATOLOGISTA e/ou MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO MEDICINA LABORATORIAL PESQUISADOR EM BIOLOGIA DE MICROORGANISMOS E PARASITAS BIÓLOGO e/ou BIOMÉDICO			

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

Obs.: Os dados contidos na produção referem-se à produção ambulatorial e de internação.

A Maternidade não dispõe de Serviço de Anatomia Patológica, possui apenas um setor de coleta que encaminha os fetos, placentas e demais materiais para exame anatomopatológico para o Hospital Prof. Edgard Santos- HUPES.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2013	FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E/OU CITOPATOLÓGICO	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS (*1)	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA MEDICO CITOPATOLOGISTA TÉCNICO EM HISTOLOGIA TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA			Seg à Sex
	EXAMES CITOPATOLÓGICOS (*2)	MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA MÉDICO CITOPATOLOGISTA TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA FARMACEUTICO BIOQUIMICO e/ou BIÓLOGO e/ou BIOMEDICO	30	40	

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

OBS: (*1) - A Maternidade não dispõe de Serviço de Anatomia Patológica, apenas um setor de coleta que encaminha os fetos, placentas e demais materiais para exame anatomopatológico para o Hospital Prof. Edgard Santos- HUPES.

(*2) - Os exames de Papanicolau são laudados de forma terceirizada.

3.2 - Unidade de Diagnóstico por Imagem e por Métodos Gráficos

A Maternidade Climério de Oliveira atende a uma demanda de pacientes da ginecologia, da Mastologia e de Alto Risco Gestacional Ambulatorial e Intra-Hospitalar (Unidade de Internação e de Emergência) e necessita disponibilizar o serviço de Ultrassonografia 24 horas/dia nos 07 dias da semana.

O total mensal referente ao ano de 2012 foi sem a utilização das salas ambulatoriais em período integral diurno. Com o aumento do quantitativo de consultas, está previsto também um aumento da demanda de exames ultrassonográficos.

SERVIÇO	TIPO		PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2013	FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASSONOGRAFIA	NEONATOLOGISTA	ULTRASSONOGRFISTA COM HABILITAÇÃO EM USG MORFOLÓGICO FETAL, USG GERAL, USG TRANSFONTANELAR E DOPPLER ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7 APARELHOS DE USG COM DOPPLER	669	960	7 dias/semana 24h/dia
		MEDICINA INTERNA					
		GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA					
	RADIOLOGIA	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	2 APARELHOS DE RAIOS X MÓVEL	143	143		
	ECOCARDIOGRAFIA FETAL E NEONATAL	MÉDICO COM HABILITAÇÃO EM ECOCARDIOGRAFIA FETAL E NEONATAL	2 APARELHOS USG COM DOPPLER COLORIDO	0	60		
MAMOGRAFIA	MEDICO MASTOLOGISTA COM HABILITAÇÃO EM MAMOGRAFIA ENFERMEIRO TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	1 mamógrafo		880	Seg á Sab 08 ás 18 hs		

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

OBS: Há recomendação de disponibilidade de USG 24 h nas unidades de atendimento de urgência e emergência em ginecologia e obstetria

NOTAS: 1- Necessário contemplar profissional Enfermeiro para atuar no Serviço de Diagnóstico por imagem;
2- O técnico de enfermagem deverá ser contemplado em cada tipo de serviço
3 - O médico anestesista quando necessário deverá se deslocar do centro cirúrgico para dar o suporte aos exames, considerando que esses profissionais estarão alocados na Unidade de Cirurgia.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

A Maternidade Climério de Oliveira realiza em média 300 a 350 partos/mês, com necessidade, deste mesmo quantitativo, para o Teste da Orelhinha.

SERVIÇO	EXAMES	PROFISSIONAIS	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2013	FUNCIONAMENTO
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	ELETROCARDIOGRAMA	MÉDICO CARDIOPEDIATRA MÉDICO OBSTETRA FONOAUDIÓLOGO (Especialista em Audiologia) ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	30	
	CARDIOTOCGRAFIA		2 aparelhos Cardiotógrafos	79 (*1)	300	24 h/dia 7 dias/semana
	EMISSÕES OTO-ACÚSTICAS EVOCADAS (TESTE DA ORELHINHA)		1 Audiômetro Portátil		300 (*2)	Seg à Sex 08 às 12hs e 14 às 18 hs

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

OBS: (*1) - Este registro está subnotificado face à demanda espontânea de pacientes com indicação e realização deste exame e que não são internadas (com exame não registrado)

(*2) - Teste da orelhinha - Lei Federal 12.303, de 02 de agosto de 2010, torna obrigatória a realização do exame em todos os hospitais e maternidades.

NOTA: Conforme Lei Federal nº 12.303, de 02 de agosto de 2010, é obrigatória a realização da Triagem Auditiva Neonatal nas maternidades em todos os recém-natos.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

4 - SERVIÇOS DE APOIO TERAPÊUTICO

4.1 - Unidade de Cirurgia, RPA e CME

SERVIÇO	NºSALAS	FUNCIONAMENTO POR DIA DA SEMANA E POR TURNO									Nº DE LEITOS (RPA/PRÉ-PARTO)	PROFISSIONAIS
		2ª a 6ª feira			Sábado			Domingo				
		7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h		
SALA CIRÚRGICA - CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO (*1)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		Médico Anestesiologista Médico Neonatologista Enfermeiro Assistencial Enfermeiro Obstétrico Médico Obstetra Psicólogo Nutricionista Assistente Social Técnico de enfermagem Fisioterapeuta Fisioterapeuta
SALA DE PPP (*2)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	1	
SALA DE PRÉ-PARTO (*3)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	
SALA DE RECUPERAÇÃO - RPA (*4)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

(*1) - 03 salas em funcionamento e uma sala desativada por falta de pessoal com previsão de reforma para adequação ao modelo PPP (pré-parto-parto-puerpério) com previsão de início após contratação de pessoal. Após a reforma, teremos 03 salas de cirurgia e 04 salas de PPP.

(*2) - 4 salas de PPP previstas e aguardando pessoal para funcionamento; no momento, apenas 01 sala funcionando.

(*3) - Sala de Pré-Parto atualmente com seis leitos.

(*4) - Espaço de RPA reservado ainda não funcionando por conta de falta de pessoal.

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO	PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO/MÊS 2012
PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24h/dia 7 dias/semana	10493

Maternidade Climério de Oliveira

4.2 - Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos

A Maternidade Climério de Oliveira dispõe de habilitação pelo SUS para os seguintes serviços:

- UTI II Neonatal – 10 leitos

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	NOVOS LEITOS (AMPLIAÇÃO ATÉ SEIS MESES)	TOTAL LEITOS UTI/UCI	PROFISSIONAIS
TERAPIA INTENSIVA	UTI NEONATAL (UTIN)	SIM	10	0	0	10	Equipe definida na Portarias GM nº 930 de 10/05/12
	UCI NEONATAL (UCINCo)	*	5	0	0	5	
	UCI NEONATALCANGURU (UCINCa)	*	10	0	0	10	
	TOTAL		25	0	0	25	

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

OBS: * Em fase de habilitação pelo Ministério da Saúde

NOTA: A Portaria GM/MS Nº 930, de 10 de maio de 2012, define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

• Equipe mínima para UTI Neonatal (UTIN):

- 01 (um) médico responsável técnico com jornada mínima de 04 horas diárias com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Neonatologia reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 01 (um) médico com jornada horizontal diária mínima de 04 (quatro) horas, com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Neonatologia ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação, para cada 10 (dez) leitos ou fração;
- 01 (um) médico plantonista com Título de Especialista em Pediatria (TEP) e com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Neonatologia ou Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno;
- 01 (um) enfermeiro coordenador com jornada horizontal diária de 08 horas com habilitação em neonatologia ou no mínimo 02 (dois) anos de experiência profissional comprovada em terapia intensiva pediátrica ou neonatal;
- 01 (um) enfermeiro assistencial para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno;
- 01 (um) fisioterapeuta exclusivo para cada 10 leitos ou fração, em cada turno;

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

g) 01 (um) fisioterapeuta coordenador com, no mínimo, 02 anos de experiência profissional comprovada em unidade terapia intensiva pediátrica ou neonatal, com jornada horizontal diária mínima de 06 (seis) horas;

h) técnicos de enfermagem, no mínimo, 01 (um) para cada 02 (dois) leitos em cada turno;

i) 01 (um) funcionário exclusivo responsável pelo serviço de limpeza em cada turno;

j) 01 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade;

Um mesmo profissional médico poderá acumular a responsabilidade técnica e o papel de médico com jornada horizontal, previstos nos incisos I e II do caput.

O coordenador de fisioterapia poderá ser um dos fisioterapeutas assistenciais.

• Equipe Mínima para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo):

a) 01 (um) responsável técnico com jornada mínima de 04 horas diárias, com certificado de habilitação em neonatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) ou título de especialista em pediatria fornecido pela SBP ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação; permitido acumular responsabilidade técnica ou coordenação no máximo em duas unidades como UCINCo e UCINCa ou UTIN, podendo acumular a função de médico com jornada horizontal;

b) 01 (um) médico com jornada horizontal diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação, para cada 15 (quinze) leitos ou fração;

c) 01 (um) médico plantonista com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação, para cada 15 (quinze) leitos ou fração em cada turno?

d) 01 (um) enfermeiro coordenador, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou no mínimo 02 anos de experiência profissional comprovada, com jornada horizontal diária mínima de 04 (quatro) horas, podendo acumular responsabilidade técnica ou coordenação de, no máximo, duas unidades como UCINCo e UCINCa;

e) 01 (um) enfermeiro assistencial, para cada 15 (quinze) leitos ou fração, em cada turno;

f) 01 (um) técnico de enfermagem para cada 05 (cinco) leitos, em cada turno;

g) 01 (um) fisioterapeuta para cada 15 leitos ou fração em cada turno;

h) 01 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade; e

i) 01 (um) funcionário responsável pela limpeza em cada turno.

Em unidades hospitalares que disponham de UCINCo e UTIN, o responsável técnico médico e o enfermeiro coordenador responderão pelas duas unidades, favorecendo a linha de cuidado progressivo.

Para fins de formação da equipe mínima da UCINCo, serão somados os leitos de UCINCo e de UCINCa disponíveis na mesma unidade hospitalar.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

4.3 - Unidade de Reabilitação

SERVIÇO	TIPO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2013	FUNCIONAMENTO
REABILITACAO	AMBULATÓRIO DE FOLLOW UP PARA RNs PROCEDENTES DA UTI NEONATAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL MEDICO OFTALMOLOGISTA PSICOLOGO CLINICO FONOAUDIÓLOGO MÉDICO PEDIATRA FISIOTERAPEUTA GERAL CARDIOPEDIATRA* NEUROPEDIATRA* ASSISTENTE SOCIAL	533	693	05 turnos/semana

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

OBS: * Atualmente, não dispomos desses profissionais.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS - 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2013	FUNCIONAMENTO
FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCIONAL	FISIOTERAPEUTA EM UTI NEONATAL FISIOTERAPEUTA GERAL	103*	130*	24 hs 7 dias/semana
	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELETICO				
	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA				
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES OBSTÉTRICAS NEONATAL				
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA GINECOLÓGICA		16	24	4 TURNOS/SEMANA

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

OBS: * Somam-se a este valor os atendimentos hospitalares realizados no Alojamento Conjunto, em 10 leitos de UTI e em 15 leitos de Cuidados Intermediários. O atendimento hospitalar está subestimado neste quantitativo, pois atualmente não há ferramenta que informe com fidedignidade o quantitativo de intervenções desta especialidade dentro do “pacote” de AIH para os pacientes internados.

4.4 - Unidade de Farmácia Clínica

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
FARMÁCIA CLÍNICA	FARMACÊUTICO TÉCNICO DE FARMÁCIA	24h/dia 7 dias/semana

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

4.5 - Unidade de Nutrição Clínica

A Nutrição Parenteral com manipulação é realizada no Complexo HUPES (Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgar Santos), que está habilitado pelo SUS como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional (Enteral e Parenteral).

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	Nº DE DIETA PARENTERAL MANIPULADA/MÊS 2012	HABILITAÇÃO SUS	FUNCIONAMENTO
NUTRIÇÃO CLÍNICA	ENTERAL PARENTERAL	FARMACEUTICO ENFERMEIRO NUTRICIONISTA MÉDICO	150	NÃO	24 hs/dia 7 dias/semana

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO / MÊS 2012	PROJEÇÃO/MÊS 2013	FUNCIONAMENTO
BANCO DE LEITE	ENFERMEIRO NUTRICIONISTA (habilitado para atividades de tecnologia de alimentos)	Volume de leite pasteurizado (44.800ml) Volume distribuído (39.600 ml) Volume coletado (50.500 ml) Atendimento 126	162	24 hs/dia 7 dias/semana
LACTÁRIO	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO (lactarista)			

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

OBS: A RDC-ANVISA nº. 171, de 04 de setembro de 2006, dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano, explicitando os aspectos relacionados à necessidade de profissionais de saúde para o serviço.

O Coordenador Clínico da equipe multidisciplinar de serviços Terapia Nutricional Enteral deve possuir título de especialista em Nutrologia, Medicina Intensiva, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia.

No caso do serviço de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral o coordenador Clínico deve possuir título de especialista em Nutrologia, Medicina Intensiva, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia, com formação em Terapia Nutricional (enteral e parenteral e enteral e parenteral pediátrica) com curso de 360 horas em Terapia Nutricional ou Prova do Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral e/ou Sociedade Brasileira de Nutrologia para Área de Atuação em Terapia Nutricional e atender aos requisitos estabelecidos na Portaria SVS/MS Nº 272, de 08 de abril de 1998, ou outra que a venha substituir.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

4.6 - Unidade Transfusional

O serviço de hemoterapia atualmente é terceirizado. A Maternidade não dispõe de profissionais para compor uma Agência Transfusional.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS - 2012	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2013	FUNCIONAMENTO
HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	MÉDICO HEMATOLOGISTA MÉDICO HEMOTERAPEUTA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO TÉCNICO DE LABORATÓRIO ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	20	24 hs 7 dias/semana

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

OBS: Estruturação de Agência Transfusional definida na RDC nº 151 de 21/08/2001.

2.4 - Unidade de Atenção Psicossocial

A linha de cuidado de Atenção Psicossocial está composta pelas seguintes áreas/especialidades:

- ✓ Psicologia;
- ✓ Serviço Social;
- ✓ Psiquiatria

As consultas relativas às especialidades de Psicologia e Serviço Social estão descritas no item 2.1.

Existe a necessidade de profissional Psiquiatra, pois a Maternidade atende pacientes dependentes químicos de álcool e outras drogas e esta vinculada ao Distrito Sanitário classificado como área de alta prevalência para esta patologia.

5 - UNIDADE DE EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA

SERVIÇO	ÁREAS/ ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO/MÊS 2012		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2013	Nº DE SALAS				FUNCIONAMENTO	PROFISSIONAIS
		Atendimento de urgência neonatal			Atend. Urgência/ Triagem / Acolhimento	Estabilização	Leitos de Observação	Consultórios		
UNIDADE DE EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	Neonatalogia	Atendimento de urgência neonatal	71	71	1	0	03 leitos obstétricos 01 leito neonatal	2*	24h/dia 7 dias/sem	Médico Obstetra Anestesiologista Neonatalogista Enfermeiro Obstétrico Técnico de Enfermagem Enfermeiro assistencial Assistente Social Nutricionista Psicólogo Fisioterapeuta
	Obstetria	Atendimento de urgência obstétrica	1.215	1.250						
	Assistência Multiprofissional									
	TOTAL		1.286	1.321						

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

OBS: * Projeto de reforma do Centro obstétrico contemplará a ampliação da área de consultórios. Serão, ao todo, 03 consultórios.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

6 - INTERNAÇÃO:

A Maternidade Climério de Oliveira é habilitada pelo SUS como Hospital Amigo da Criança e Referência Hospitalar em Atendimento Secundário à Gestação de Alto Risco.

A Maternidade dispõe atualmente 79 leitos hospitalares, dos quais 25 leitos são de Cuidados Intensivos e Intermediários Neonatais. Para 2014, serão ativados 15 leitos de internação, totalizando 94 leitos.

SERVIÇO	TIPOS	ESPECIALIDADE	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	*LEITOS NOVOS	TOTAL	INTERNAÇÕES/ Mês 2012	PROJEÇÃO INTERNAÇÕES/ Mês 2013	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO	
INTERNAÇÃO	CIRÚRGICO	CLÍNICA CIRÚRGICA	1	0	0	1		4	Enfermeiro Técnico de Enfermagem Médico ginecologista/Obstetra Psicólogo Assistente Social Nutricionista Fisioterapeuta	24 hs/dia 7dias/semana	
		TOTAL	1	0	0	1		4			
	CLÍNICA GERAL	CLÍNICA GERAL	1	0	0	1		4	Enfermeiro Obstetra Técnico de Enfermagem Médico Obstetra Neonabologista Psicólogo Assistente Social Nutricionista Fisioterapeuta		
		TOTAL	1	0	0	1		4			
	OBSTÉTRICO	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	36	15	0	51	391	391	Enfermeiro Obstetra Técnico de Enfermagem Médico Obstetra Neonabologista Psicólogo Assistente Social Nutricionista Fisioterapeuta		
		OBSTETRÍCIA CLÍNICA	8	0	0	8					
		TOTAL	44	15	0	59					
	PEDIATRIA	CLÍNICA PEDIATRA	8	0	0	8	51	51	Enfermeiro Técnico de Enfermagem Terapeuta Ocupacional Neonabologista Psicólogo Assistente Social Nutricionista Fisioterapeuta		
		TOTAL	8	0	0	8	51	51			
	TOTAL GERAL			54	15	0	69	442	450		

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

Observações:

- A maternidade conta também com 36 berços para recém-nascidos na Unidade Materno Infantil e, para 2014, serão ativados mais 15, totalizando 51 berços.
- A maternidade contará ainda com a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera que terá a capacidade para acolhimento de 12 usuárias (haverá 12 camas), entre gestantes, puérperas com recém-nascidos (a casa contará com 6 berços) e puérperas sem recém-nascidos.
- A Assistência em Ginecologia Cirúrgica foi desativada por falta de pessoal para este tipo de atendimento. A reativação está prevista com redistribuição do quantitativo de leitos obstétricos.
- Na Obstetrícia Cirúrgica são realizados os procedimentos de Cesárea e Curetagem.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**7 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – HABILITAÇÕES SUS**

0004731--MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA							
Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS
1401	REFERENCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO SECUNDARIO A GESTACAO DE ALTO RISCO	Nacional	mar/04	---	ATUALIZACAO 20/04/04		0
1404	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	Nacional	mar/04	---	ATUALIZACAO 20/04/04		0
1901	LAQUEADURA	Local	nov/10	---	RESOLUCAO CIB N° 358/2010	03/01/2011	0
1902	VASECTOMIA	Local	nov/10	---	RESOLUCAO CIB N° 358/2010	03/01/2011	0
2602	UTI II NEONATAL	Nacional	out/08	---	PT GM 2299	13/10/2008	10

Fonte: CNES/DATASUS/MS. Acesso em 22 de março de 2013.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

8 - SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Médico (preferencialmente epidemiologista) Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista) Profissionais administrativos	Seg à Sex 12 hs/dia
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Médico Infectologista Farmacêutico Profissionais administrativos Enfermeiro	
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	Médico (preferencialmente epidemiologista) Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista) Profissionais administrativos	

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

Obs: A Unidade de Gerenciamento de Risco compreende os serviços de Farmacovigilância, Tecnovigilância e Hemovigilância.

9 - SETOR REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Para estruturação da equipe da área de regulação e avaliação em saúde faz-se necessário contar com profissionais de nível superior na área da saúde, preferencialmente com experiência em regulação e avaliação assistencial, bem como com profissionais que tenham conhecimento dos sistemas de informação em saúde de base nacional: SIMEC, CNES, SIA e SIH/SUS.

SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	Médico Enfermeiro Outros profissionais Nível superior (analista administrativo) Profissionais Administrativos	24 hs 7 dias/semana
UNIDADE DE GESTÃO AMBULATORIAL E DE LEITOS HOSPITALARES	Médico Enfermeiro Outros profissionais Nível superior (analista administrativo) Profissionais Administrativos	

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

Responsabilidades:

- Definição do fluxo assistencial ambulatorial e hospitalar, buscando garantir a referência e contra referência de pacientes;
- Utilização de protocolos assistenciais/regulação;
- Atualização sistemática do cadastro de estabelecimento de saúde no SCNES e envio regular ao gestor municipal
- Alimentação periódica do sistema SIMEC/SISREHUF;
- Elaboração/revisão sistemática da programação física e orçamentária do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA-SIH/SUS);
- Revisão/análise de laudos de internação e APACs;
- Avaliação e autorização das internações e procedimentos ambulatoriais;
- Revisão sistemática de contas médicas;
- Avaliação sistemática da produção ambulatorial e hospitalar;
- Realização do processamento e consolidação da produção ambulatorial e hospitalar (SIA-SIH/SUS);
- Envio mensal do processamento SIA-SIH/SUS para o gestor municipal;
- Articulação sistemática com o setor de contabilidade no tocante ao envio e análise das informações de produção ambulatorial e hospitalar (SIA-SIH/SUS);
- Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho da área assistencial;
- Articulação sistemática com a área de planejamento, quanto ao monitoramento e avaliação do processo de contratualização;
- Trabalho de forma integrada com a área de gestão da informação no tocante à produção e análise de informações da atenção à saúde para a tomada de decisão;
- Estruturação/organização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)

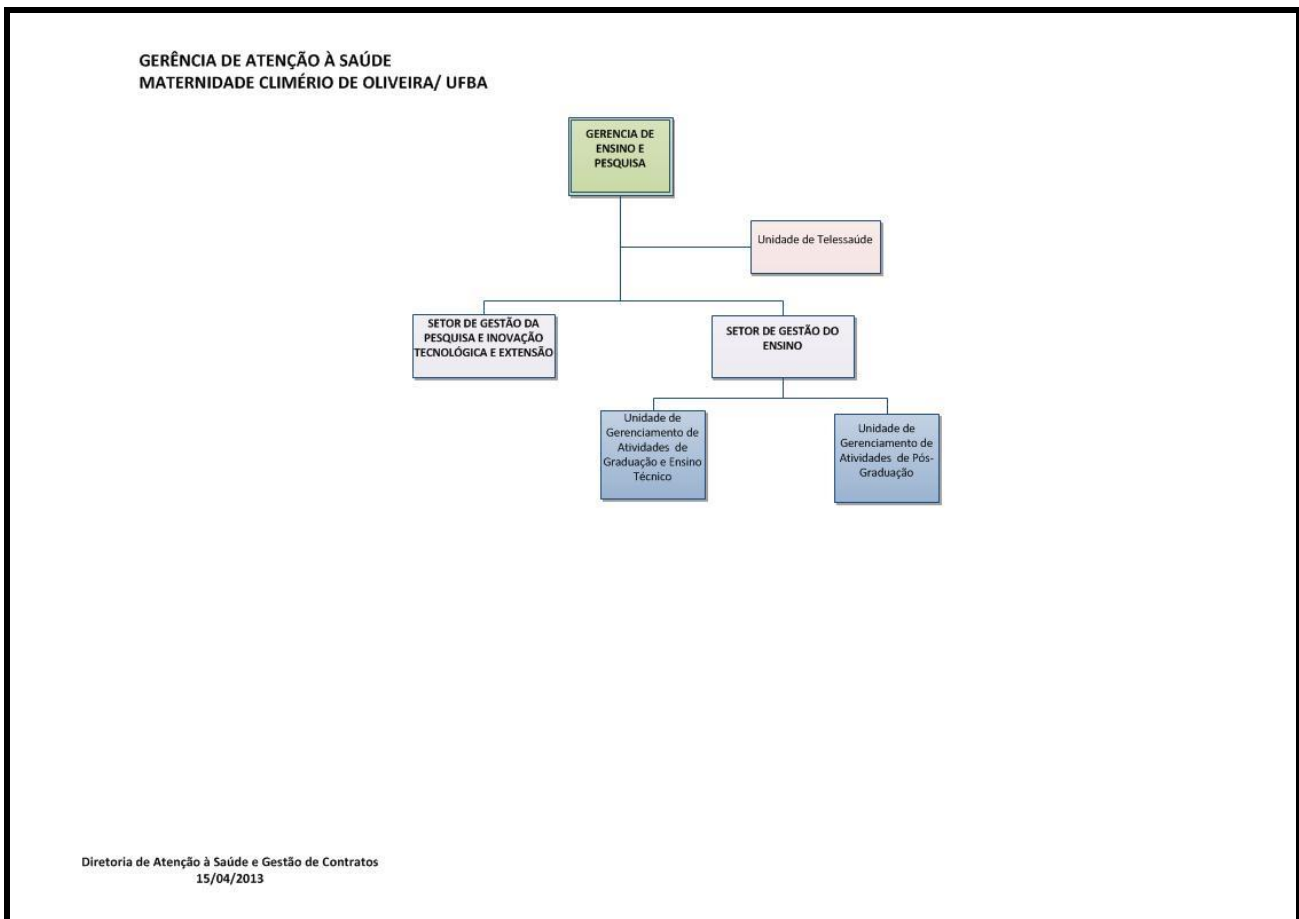
OBSERVAÇÃO GERAL: Considerando legislações específicas do Ministério da Saúde para implantação de serviços, especialmente os de alta complexidade, vale ressaltar que vários profissionais - médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, dentre outros, precisam dispor de título de especialista.

10 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

A gerência encontra-se estruturada com os seguintes setores e unidades:

- Setor de Gestão do Ensino
 - Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico;
 - Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pós Graduação
- Setor de Gestão da Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão;
- Unidade de Telessaúde

10.1 - DESENHO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA/UFBA:



DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

SETOR	UNIDADE	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO E ENSINO TÉCNICO	TÉCNICOS DE INFORMÁTICA ANALISTAS ADMINISTRATIVOS (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (NÍVEL MÉDIO)	Seg à Sex 12h/dia
	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO		
UNIDADE DE TELESSAÚDE		TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PROFISSIONAIS DE SAÚDE (NÍVEL SUPERIOR) ANALISTAS ADMINISTRATIVOS (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (NÍVEL MÉDIO)	
SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EXTENSÃO		TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM HABILITAÇÃO COMPROVADA EM PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA ANALISTAS ADMINISTRATIVOS (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (NÍVEL MÉDIO) ESTATÍSTICO BIBLIOTECÁRIO	

Fonte: Maternidade Climério de Oliveira

OBS: Necessidade de funcionamento de 12 h/ dia, em função das demandas da Telessaúde.